



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 184, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

“Determina função a motoristas e operadores de máquinas”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a todos os servidores investidos no cargo de Motorista e Operadores de Máquinas que encaminhem à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, cópias das carteiras de motorista, de acordo com a categoria exigida no cargo que exercem, conforme previsto no Código Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 24 de janeiro de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal